



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 507, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE  
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA POR  
DECISÃO JUDICIAL À  
SERVIDORA SILVIA BEATRIZ  
MORAES PINEYRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando 263/2024 enviado pela Procuradoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a incorporação de Dedicção Exclusiva – referentes à 10/25 avos do vencimento, atualmente no valor de R\$213,95, à servidora Silvia Beatriz Moraes Pineyro, matrícula nº 4570-5, Professora N3B, a contar de Fevereiro de 2024, de acordo com a decisão judicial.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura da assinatura de Prefeito, surtindo efeitos a contar de 02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
BAC/